



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra, 856 - Cláudia-MT. FONE - (065) 546-1337 E 546-1399

AUTOR: COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS.

A P R O V A D O

Sessão do dia 09/05/00

Florinda
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº036 de 09/Maio/2000

SÚMULA: Dispõe sobre o Julgamento das Contas da Prefeitura Municipal de Cláudia, referentes ao Exercício Financeiro de 1998.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, e observando o Inciso II, do Artigo 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, faz saber que o Soberano plenário aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Cláudia, referentes ao Exercício Financeiro de 1.998, mantendo o Parecer nº 132/99, do Tribunal de Contas do Estado, Favorável a aprovação das referidas Contas.

Art. 2º - A Aprovação dá-se face as Análises feitas pelo Tribunal de Contas e pela Comissão Mista de Justiça e Finanças, terem comprovado a regularidade das Contas do Exercício de 1.998.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em Contrário.

SALA DAS SESSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, MT. em 09 de Maio de 2.000.

Amarante Dória Bispo
AMARANTE DÓRIA BISPO
1º Secretário

Florinda Dal Moro Formigoni
FLORINDA DAL MORO FORMIGONI
Presidente